

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO DO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 29, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018.

### 1. DA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, o candidato à vaga remanescente aprovado através do processo seletivo de Reopção de Curso, Edital Complementar n.º29, deverá comparecer ao atendimento da Prograd do campus JK, munido dos documentos exigidos para a matrícula, na data abaixo transcrita:

**Matrícula por Reopção de Curso: 06/09/2018**

#### **Campus JK (Diamantina)**

**Horário de Atendimento: 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00**

#### **ENDEREÇO:**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA  
Prédio da Reitoria  
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba  
Diamantina – MG, CEP 39100-000  
e-mail: [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação original e 01 (uma) cópia simples (sem autenticação) e legível de cada documento relacionado.

#### 2.1 INGRESSANTES POR REOPÇÃO DE CURSO

1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
2. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
3. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
  - I – carteira de identidade;
  - II – Carteira Nacional de Habilitação;
  - III – carteira de trabalho;

IV – carteira profissional;

V – passaporte;

VI – carteira de identificação funcional;

VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.

VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

4. Título de eleitor (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

6. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

7. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);

II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);

III – Certificado de isenção;

IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;

V – Certidão de situação militar;

VI – Carteira militar;

VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

8. Certidão de nascimento ou casamento;

9. Uma foto 3x4, recente e de frente;

10. Termo de Ciência de Reopção de Curso, em 02 (duas) vias - a ser disponibilizado no ato da matrícula presencial.

**2.1.1** Caso o candidato esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior, sua matrícula poderá ser efetuada por procuração específica para fins de matrícula na UFVJM, com firma reconhecida em cartório.

**Diamantina, 04 de setembro de 2018.**